



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 091/2016-GP

Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências”.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

O pedido de vacância do cargo público nos termos do artigo 31 da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI, que decorrerá em caso de posse em outro cargo inacumulável;

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a partir do dia 26 de agosto de 2016, a vacância do Cargo de Professor – Classe C, ocupado pelo servidor **PEDRO BARBOSA DE SOUSA NETO, Mat. 561, CPF 915.699.903-87**, conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de Agosto de 2016.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 26 de Agosto de 2016.


ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

Ciente em 26 / 08 / 2016

